



DECRETO Nº 000231/23 de 23 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 231/2023

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 23/06/23

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 316.764,59 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO
02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				245,67
03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				191.307,80
04	-	SECRETARIA		DE		FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA		DE		FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				27.911,89
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				16.201,35
05	-	SECRETARIA	DA	IND., COM,	AGRICULTURA	E MEIO AM
05.03 - MEIO AMBIENTE						
05.03.18.122.0110.2.802-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				14.340,08
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				16.319,85
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.306.0200.2.706-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				2.857,66
07.02.12.361.0201.2.703-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				2.729,18
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				22.162,92
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				17.645,69
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				5.042,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.04.122.0110.2.601-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				3.113,59
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS E INSTALAÇÕES				178.689,55
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS						
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				14.716,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.51.00.00.00.00		- OBRAS E INSTALAÇÕES				27.749,76
08 - SECRETARIA DE SAÚDE						
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				16.394,97
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.40.00.00.00.00		- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN				1.250,72

[assinatura]



09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01

MANUTENÇÃO

DA

ASSISTÊNCIA

SOCIAL

09.01.08.244.0190.1.904-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

74.850,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Junho de 2023

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal